



Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas e Voluntários do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2018 – UEA/CESIT

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2018/1 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas para Monitoria Voluntária do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução 051/2016 – CONSUNIV.

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a Resolução 051/2016 – CONSUNIV, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.

2.2 Número de Vagas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **02 (duas) vagas.**

2.2.2 Engenharia Florestal: **01 (uma) vaga.**

2.4 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

2.4.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor-Orientador
Metodologia da Pesquisa	Elisângela Silva de Oliveira



2.4.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor-Orientador
Introdução a Algoritmos	Mário Alberto Miranda

3 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

- a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 02 (dois) períodos letivos;
- b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas;
- c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida Declaração de Disponibilidade de Tempo.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de **16 a 22 de março de 2018**, na Secretaria do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00 h e pelo endereço eletrônico monitoriacesituea@gmail.com.

3.3 No ato da inscrição os candidatos (estudantes) devem apresentar os seguintes **documentos**:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico Escolar Atualizado;
- e) Declaração de Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais;

3.4 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

4 VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

4.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **03 (três) meses**, durante o semestre letivo de **2018/1**.

4.2 Início das Atividades de Monitoria: **01 de abril de 2018**.

4.3 Término das Atividades de Monitoria: **09 de junho de 2018**.

5 PROVAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita e/ou prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será realizada pelo professor da respectiva disciplina, observadas, entre outras, as seguintes regras:



- a) O examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) ao candidato;
- b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);
- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.
- e) Duração das Provas: **2 horas**.

5.2 Data das Provas: **23 de março de 2018**.

5.3 Local das Provas: **Sala 2**.

5.4 Horário das Provas: **08:00 às 10:00 horas**.

6 INSTÂNCIAS DE RECURSO

6.1 O Recurso deverá ser feito ao Coordenador do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

7 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão comparecer à Secretaria do CESIT, **no dia 26 de março de 2018**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 20:00 horas, para assinar o Termo de Compromisso.

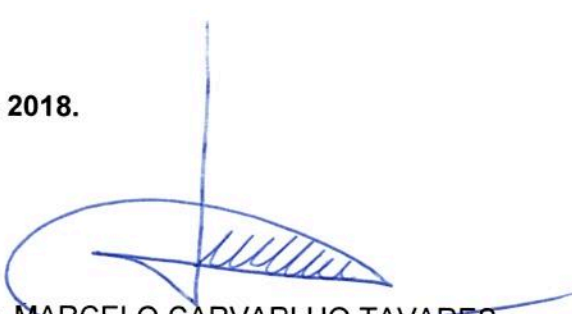
7.2 Será considerado desistente, o candidato que não comparecer na data acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2018/1.

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Comissão de Seleção (Coordenadoria do Programa de Monitoria do CESIT).

Itacoatiara-AM, **16 de março de 2018**.


Prof. MSc. **MARCELO CARVARLHO TAVARES**
Diretor do CESIT/UEA



ANEXO I – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Metodologia da Pesquisa	O papel da ciência na Educação. Fundamentos epistemológicos, teóricos e práticos da pesquisa em educação. Abordagem Quantitativa e Qualitativa em Educação. O projeto de pesquisa e etapas para sua construção. O ensaio monográfico enquanto produção científica do trabalho de curso.



ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Introdução a Algoritmos	Computadores: unidades básicas, instruções, programa armazenado, endereçamento, programas em linguagem de máquina. Noções básicas de algoritmos e sua caracterização. Conceitos de linguagens algorítmicas: expressões, comandos sequenciais, seletivos e repetitivos. Entrada e saída. Subprogramas: funções. Variáveis estruturadas: vetores e matrizes. Escopo de identificadores.



ANEXO III – Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	16/03/2018 a 22/03/2018
2	Análise Documental dos Inscritos	22/03/2018
3	Homologação das Inscrições	22/03/2018
4	Prova Escrita e/ou Prática	23/03/2018
5	Divulgação do Resultado das Provas	23/02/2018
6	Assinatura do Termo de Compromisso	26/03/2018
7	Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor e da Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador	27/03/2018
8	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	26/02/2018
9	Início da Monitoria 2017/2	01/04/2018
10	Fim da Monitoria 2017/2	09/06/2018



ANEXO IV – Atividades e Deveres do Aluno Monitor

a) São Atividades do Aluno-Monitor:

- I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
- II – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
- III – Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV – Assistir as aulas teóricas da disciplina, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

b) São Deveres do Aluno-Monitor:

- I – Entregar ao professor-orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II – Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos pelo professor-orientador;
- III – Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV – Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria;
- V – Apresentar Relatório Semestral de suas atividades.



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS PELO ALUNO-MONITOR DO
PROGRAMA DE MONITORIA DA UEA**

Declaro para os devidos fins do Programa de Monitoria que eu, _____
_____, matrícula _____,
atuarei no Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas nas seguintes
horas semanais _____ na disciplina
_____, do curso de
_____.

Manaus, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno-monitor

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA



Eu, _____, matrícula
_____, aluno de _____

do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas,
daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria

Remunerada _____ na _____ disciplina

_____, código

_____, turma _____, sob a coordenação do

professor-orientador _____, declaro

estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as
consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução
051/2016 – CONSUNIV, e Edital de Monitoria N.º 01/2017 – UEA/CESIT.

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA.
Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos,
didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício
da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade
não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2018.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador de Monitoria